

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraopolis
GABINETE DO VEREADOR DARCY GOMES DA SILVA

Mensagem.

LIDO NA SESSÃO
DIA 28/08/23
Secretário

Senhor presidente e senhores vereadores;

Tenho a honra de remeter para apreciação desta Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que altera a nome de **Rua Príncipe** para a denominação oficial de;

"RUA VALTER ARAÚJO DE LIMA"

O Ex-Prefeito desenvolveu atividade de grande importância para o município e muitas delas contribuíram efetivamente para deixar uma marca positiva no seu trabalho de Prefeito, dessa forma ache justo que se institua o nome do nosso saudoso Ex-Prefeito, sendo está uma forma de reconhecimento pelo trabalho prestado.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão teixeiropolense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Conto com o imprescindível apoio dos nobres colegas na aprovação deste Projeto de Lei, subscrevo-me respeitosamente

Atenciosamente;



DARCY GOMES DA SILVA
Vereador da CMT

APOIO:

Vereadores Belmir Antonio Cieslak, Elizeu Rodrigues, José Anizio da Rocha e José Aparecido de Oliveira.



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraopolis
GABINETE DO VEREADOR DARCY GOMES DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº. 004/GVDGS. EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

LIDO NA SESSÃO
28/08/23
Aprovado

"Dispõe sobre a alteração de denominação da Rua Príncipe".

O Prefeito Municipal de Teixeiraopolis – Estado de Rondônia, Excelentíssimo Senhor **ANTONIO ZOTESSO**, Faz Saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e ele sancionou a seguinte;

Lei

Artigo 1º - Fica alterado o nome de **Rua Príncipe** para denominação oficial de;

"RUA VALTER ARAÚJO DE LIMA"

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal, por seu órgão competente, providenciará a identificação do mesmo, com a denominação, mediante colocação de plaquetas identificativas.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2023.



DARCY GOMES DA SILVA
Vereador da CMT

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 9 X 0
21/09/2023

APOIO:

Vereadores Belmir Antonio Cieslak, Elizeu Rodrigues, José Anizio da Rocha e José Aparecido de Oliveira.

José R.

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo

Ao Gabinete da Presidência para providencia;

Setor Legislativo, em 23 de agosto de 2023.



GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Gabinete da Presidência

Proc. n° 035.1023
Folha n° 004.1020
[Assinatura]
VISTO

Ao setor Legislativo

Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto de Lei para que faça a inclusão na Ordem do Dia da 21ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 28 de agosto deste, com início às 10h00min. Horas, para conhecimento dos nobres vereadores

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida quaisquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 23 de agosto de 2023.

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

Proc. nº 0351023
 Folha nº 0051020
Camara
VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Registro de presença-Chamada Regimental
 (Inciso II do Art. 25 do Regimento Interno)
21ª SESSÃO ORDINARIA
 Horas 10h00min

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
BELMIR ANTONIO CIESLAK	<i>B.</i>	<i>Ausente</i>
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>C.K.</i>	<i>Presente</i>
DARCY GOMES DA SILVA	<i>D.G.</i>	<i>Presente</i>
ELIZEU RODRIGUES	<i>E.R.</i>	<i>Ausente</i>
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>Ausente</i>	<i>Ausente</i>
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	<i>J.A.O.</i>	<i>Presente</i>
JUMAR NEGRINI	<i>J.N.</i>	<i>Presente</i>
MARCELO NEGRINI COSTA	<i>M.N.C.</i>	<i>Presente</i>
SALVADOR JOSÉ DE ARAÚJO	<i>S.J.A.</i>	<i>Presente</i>
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
<i>Darcy</i>	<i>Darcy</i>	
	<i>Josef Al.</i>	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 28 DE AGOSTO DE 2023.

Marcelo Negrini Costa
Marcelo Negrini Costa
 Vereador/1º Secretário da CMT

2º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/08/2023
HORAS 10h00min

Proc. n° 035/2023
Folha n° 006/020
Aureliano

1º PARTE

EXPEDIENTE

- I - Leitura do trecho bíblico, (Salmo 128)
- II - Leitura da Ata da 20ª Sessão Ordinária.
- III - Discussão e Votação Única da Ata da 20ª Sessão Ordinária realizada em 21/08/2023.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 004/2023 Dispõe sobre a alteração de denominação da Rua Príncipe, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 005/2023 Dispõe sobre a alteração de denominação da Rua Joaquim Claro Rodrigues de autoria do Vereador Elizeu Rodrigues.

Leitura do Projeto de Lei nº 024/2023, que dispõe sobre adequação na LOA e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 91.121,57 (noventa e um mil cento e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 025/2023, que dispõe sobre adequação na LOA e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por anulação e suplementação, no valor de R\$ 156.891,10 (cento e cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e um reais e dez centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 026/2023, que dispõe sobre adequação na LOA e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 6.031,00 (seis mil e trinta e um reais).

Leitura do Projeto de Lei nº 027/2023, que dispõe sobre adequação na LOA e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito por anulação e suplementação no valor de R\$ 10.921,76 (dez mil novecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).

Leitura do Parecer Unificado nº 024/2023, das comissões permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de lei nº 024/2023.

Leitura do Parecer Unificado nº 025/2023, das comissões permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de lei nº 025/2023.

Proc. n° 035/2023
Folha n° 007/000
Quilomes
Visto

Leitura do Parecer Unificado nº 026/2023, das comissões permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de lei nº 026/2023.

Leitura do Parecer Unificado nº 027/2023, das comissões permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de lei nº 027/2023.

Leitura do Requerimento nº 007/2023, de autoria do Vereador Belmir Antônio Cieslak.

Leitura da indicação nº 055/2023, de autoria do vereador e Darcy Gomes da Silva

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 024/2023, das comissões permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de lei nº 024/2023.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 025/2023, das comissões permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de lei nº 025/2023.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 026/2023, das comissões permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de lei nº 026/2023.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 027/2023, das comissões permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de lei nº 027/2023.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 024/2023, que dispõe sobre adequação na LOA e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 91.121,57 (noventa e um mil cento e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos).

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 025/2023, que dispõe sobre adequação na LOA e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por anulação e suplementação, no valor de R\$ 156.891,10 (cento e cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e um reais e dez centavos).

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 026/2023, que dispõe sobre adequação na LOA e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 6.031,00 (seis mil e trinta e um reais).



Proc. nº 035/2023
Folha nº 008/2023
Ambrosio
VISTO

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 027/2023, que dispõe sobre adequação na LOA e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito por anulação e suplementação no valor de R\$ 10.921,76 (dez mil novecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).

Discussão e Votação Única do Requerimento nº 007/2023, de autoria do Vereador Belmir Antônio Cieslak.

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

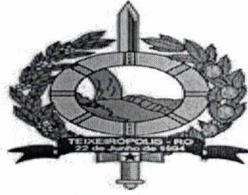


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

Gilvan da Silva Reis
Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 24/08 À 28/08/2023

[Handwritten Signature]
Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 24/08 À 28/08/2023

7



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Departamento Legislativo

Ao Exmo. Senhor Vereador;

JUMAR NEGRINI

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 004/2023 “Dispõe sobre a alteração de denominação da Rua Príncipe”.

INTERESSADO = Vereador Darcy Gomes da Silva.

Exmo. Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de lei acima especificado, para análise e parecer em obediência à Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 44 – É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo a que se refere este Artigo, será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.

§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

“Palácio Gênese Moreira da Silva”, em 29 de agosto de 2023.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo

www.camara.teixeirapolis.ro.gov.br

Proc. n° 035/2023
Folha n° 010/2020
VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 001/GP/CMT.

EM 27 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre as
Comissões Permanentes para
o Biênio de 2023/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, com base no Artigo 23 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenária promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Comissões Permanentes para o Biênio de 2023/2024 com os seguintes nomes e cargos;

JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE = Jumar Negrini
RELATOR = Elizeu Rodrigues
MEMBRO = Darcy Gomes da Silva

ORÇAMENTO E FINANÇAS

PRESIDENTE = Marcelo Negrini Costa
RELATOR = Elizeu Rodrigues
MEMBRO = José Aparecido de Oliveira

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRESIDENTE = José Anízio da Rocha
RELATOR = José Aparecido de Oliveira
MEMBRO = Salvador José de Araújo

EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE = Salvador José de Araújo
RELATOR = Darcy Gomes da Silva
MEMBRO = José Anízio da Rocha

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE = Elizeu Rodrigues
RELATOR = Jumar Negrini
MEMBRO = Belmir Cieslak

Proc. n° 035 1023
Folha n° 011 1020
Amador
VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Gabinete da Presidência

Art. 2º - As Comissões se reunirão semanalmente em horário determinado pela mesma.

Art. 4º - Revoga-se a Resolução nº 005 de 21 de março de 2022.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 27 de janeiro de 2023.


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

Amari Silva
Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 27/01 À 07/02/2023

Francieli Gomes
Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 27/01 À 07/02/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Poder Legislativo
Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER n° 004/2023

PROPOSITURA:

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM *9x0 10/23*
Em *04 10 2023*

Projeto de lei n° 004/2023, altera a denominação da Rua Príncipe.

RELATÓRIO

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de Vossa Excelência, analisando o Projeto de Lei n° 004/2023, tem a relatar o que se segue: O projeto de Lei vem a esta Comissão, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 49 do Regimento Interno.

Art. 49 - Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.
§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitem pela Câmara.
§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

Trata-se de proposição de lei, que visa a alteração da denominação da Rua Príncipe, lido em Plenário no dia 28 de agosto do corrente ano, durante a 21ª Sessão Ordinária, onde foi solicitado parecer sobre a legalidade do projeto por esta Comissão.

2. PARECER:

Conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Justiça e Redação, opinar sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa em todos os projetos, para efeito de admissibilidade e tramitação.

Inexistindo óbices constitucionais ou legais no tocante à competência do Município e à iniciativa no processo legislativo, esta Comissão opina pelo prosseguimento da tramitação do presente projeto nesta Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Poder Legislativo
Comissão Permanente de Justiça e Redação

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação desta Casa, esta Comissão OPINA pela regular tramitação do Projeto, cabendo ao plenário à apreciação meritória do mesmo, que deverão ser apreciadas em conformidade com o disposto no Regimento Interno.

É o parecer.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2023.



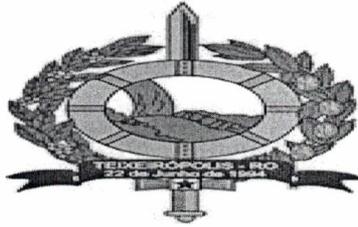
Elizeu Rodrigues
Vereador/Relator da CPJR



Sumar Negrini
Presidente CPJR



DARCY GOMES DA SILVA
Membro da CPJR



ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às 09h00 (nove horas), do dia 30 (trinta) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e dois), na sede da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO sito à Avenida Santina Mantovani, 1274, realizou-se a 16ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, sob a presidência do vereador Juma Negrini, para analisar e emitir parecer aos Projetos de Leis nº 004 e 005/2023, de autoria dos vereadores Darcy Gomes da Silva e Elizeu Rodrigues considerando, portanto, o atendimento dos fundamentos legais e constitucionais, a comissão de Justiça e Redação emitiu Parecer de forma FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO. Assim feito o relator da comissão o Vereador Elizeu Rodrigues, apresentou os pareceres nº 004 e 005/2023 aos projetos de leis acima, se manifestando pela constitucionalidade/legalidade do Projeto, logo após o Presidente colocou em votação os pareceres, sendo os mesmos aprovados por unanimidade nesta comissão, cabendo ao plenário à apreciação meritória do mesmo, que deverão ser apreciadas em conformidade com o disposto no Regimento Interno.

E não tendo nada mais a ser analisado, foi encerrada a reunião e eu Gilvan Lima Figueredo, Diretor Legislativo, lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pela membros da comissão permanente de justiça e redação.

Sala das Reuniões, 30 de agosto de 2023.


JUMAR NEGRINI
Presidente da CPJR

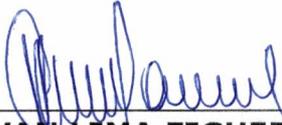

ELIZEU RODRIGUES
Relator da CPJR


DARÇY GOMES DA SILVA
Membro da CPJR

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo

Após Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação segue o mesmo ao Gabinete da Presidência para providencia;

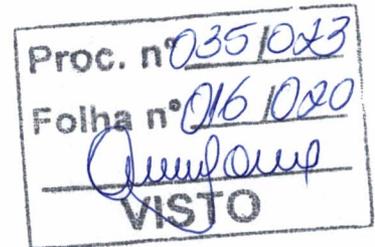
Setor Legislativo, em 30 de agosto de 2023.



GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Gabinete da Presidência

Ao setor Legislativo



Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto de Lei para que faça a inclusão na Ordem do Dia da 22ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 04 de setembro deste, com início às 10h00min. Horas, para deliberação em votação única.

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida quaisquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 30 de agosto de 2023.

A handwritten signature in blue ink, enclosed within a blue oval shape.

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

2º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/09/2023
HORAS 10h00min

1º PARTE

EXPEDIENTE

- I** – Leitura do trecho bíblico, (João 13: 34 - 35)
- II** – Leitura da Ata da 21ª Sessão Ordinária.
- III** – Discussão e Votação Única da Ata da 21ª Sessão Ordinária realizada em 28/08/2023.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 028/2023 que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 524.682,00 (quinhentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais).

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 006/2023, "Dispõe sobre medidas para controle populacional de cães e gatos através de castração no âmbito do Município de Teixeiraópolis/RO".

Leitura do Projeto de Lei nº 004/2023 Dispõe sobre a alteração de denominação da Rua Príncipe, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

Leitura do Projeto de Lei nº 005/2023 Dispõe sobre a alteração de denominação da Rua Joaquim Claro Rodrigues de autoria do Vereador Elizeu Rodrigues.

Leitura do Parecer nº 004/2023, da comissão permanente de Justiça e Redação ao projeto de lei nº 004/2023.

Leitura do Parecer nº 005/2023, da comissão permanente de Justiça e Redação ao projeto de lei nº 005/2023.

Leitura do Requerimento nº 008/2023, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer nº 004/2023, da comissão permanente de Justiça e Redação ao projeto de lei nº 004/2023.

2º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/09/2023
HORAS 10h00min

Proc. n° 035/2023
Folha n° 018/020
Quilans
VISTO

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer nº 005/2023, da comissão permanente de Justiça e Redação ao projeto de lei nº 005/2023.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 004/2023 Dispõe sobre a alteração de denominação da Rua Príncipe, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 005/2023 Dispõe sobre a alteração de denominação da Rua Joaquim Claro Rodrigues de autoria do Vereador Elizeu Rodrigues.

Discussão e Votação Única do Requerimento nº 008/2023, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 31/08 À 04/09/2023

Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 31/08 À 04/09/2023

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo

Ofício nº 045/DL/C.M.T

Em 04 de setembro de 2023.

A sua Excelência o Senhor
ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal.

Proc. nº 035/2023
Folha nº 20/1020
<i>Quil Kemp</i>
VISTO

Assunto: Matéria Deliberada da 22ª Sessão Ordinária.

Exmo. Sr. Prefeito:

Conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei Orgânica deste município, encaminho a Vossa Excelência os projeto de leis 004, 005 e requerimento nº 008/2023, onde os mesmos foram lidos e aprovado em votação única na 22ª Sessão Ordinária realizada em 04 de setembro deste.

Sendo o que se apresenta para o momento desde já agradeço.

Atenciosamente;

Quil Kemp
GILVAN LIMA FIGUERO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

Recebido em
05/09/2023
Luiz